



COASC-A
Fls. 13
L

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 704/2024

AUTOR: Deputado LUCIANO OLIVEIRA

ASSUNTO: Institui a Política Estadual de Incentivo à Apicultura, no âmbito do Estado do Tocantins.

RELATOR: Deputado OLYNTHO NETO

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PARECER

Vem a esta Comissão para exame e parecer o Projeto de Lei nº 704/2024, de autoria do Deputado LUCIANO OLIVEIRA, que “Institui a Política Estadual de Incentivo à Apicultura, no âmbito do Estado do Tocantins”.

Aduz o Autor que o Estado do Tocantins tem se destacado no cenário nacional como produtor de mel. Atualmente, a produção de mel no Tocantins tem crescido exponencialmente, com produção média de 200 ton/ano segundo dados da Secretaria Estadual de Agricultura e Pecuária (SEAGRO).

Ademais, essa atividade representa uma significativa fonte de renda para os agricultores familiares, não exige muito tempo e nem grandes áreas de terra disponíveis, e é uma atividade de baixo impacto ambiental, que contribui bastante para preservação do ecossistema.

Nesse sentido, a proposta consubstancia uma política de incentivo por parte dos órgãos estaduais responsáveis pelo tema com intuito de fomentar e fortalecer o setor apícola no estado, contribuindo assim para geração de renda e emprego para o pequeno produtor e consequentemente, colocar o estado do Tocantins entre os primeiros colocados na exportação do produto.

A presente propositura foi analisada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação que concluiu que a matéria se encontra de ordem constitucional, legal e à técnica legislativa.

Assim vem a esta Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, a qual cabe analisar quanto aos seus aspectos orçamentários e financeiros.



COASC
Fls. 14
P.

Ao analisar a proposição conclui que se encontra de acordo com a ordem as normas orçamentárias e financeiras vigentes, não encontrando nenhum óbice a sua aprovação.

Ante o exposto, e estando conforme as normas orçamentárias e financeiras, **VOTO** pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei nº 704/2024**, na forma aprovada pela comissão anterior.

É o PARECER.

Sala das Comissões, em 22 de maio de 2024.

Deputado **OLYNTHO NETO**

Relator

Olymtho Neto



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

COASC-AL
Fls. 15
f.

DESPACHO

A Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, aprovou o Parecer do(a) Relator(a) Deputado(a)*Olyntho Neto*....., referente ao (a),*PL n° 704 / 2024*.....

Obs.....

Encaminhe-se ao *Comissão de Minas e Energia, Meio Ambiente e Turismo.*

Sala das Comissões, 28 de maio de 2024.

Deputado OLYNTHO NETO

Presidente da Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle.

MEMBROS EFETVOS

Dep. Eduardo Mantoan (<i>X</i>)
Dep. Fabion Gomes (<i>X</i>)
Dep. Luciano Oliveira ()
Dep. Léo Barbosa ()
Dep. Olyntho Neto (<i>X</i>)

MEMBROS SUPLENTES

Dep. Eduardo do Dertins ()
Dep. Marcus Marcelo (<i>X</i>)
Dep. Prof. Júnior Geo (<i>X</i>)
Dep. Cléiton Cardoso ()
Dep. Jorge Frederico ()